



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concede pensão a menor Nicolý Gouveia Silveira, pelos direitos adquiridos como dependente, filha legítima do ex-servidor – José Carlos Jacob.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 7.063/17, de 22.2.2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de julho de 2017, **PENSÃO** a que faz jus a menor **NICOLY GOUVEIA SILVEIRA**, portadora da CI-RG Nº 14.058.519-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 127.539.969-03, representada por sua genitora **CRISTINA DE GOUVEIA SILVEIRA**, portadora da CI-RG nº 6.444.075-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 033.743.969-92, **com a cota de 100% (cem por cento)**, equivalente aos vencimentos de **R\$ 2.517,21 (dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos)**, pelos direitos adquiridos como dependente, filha legítima do ex-servidor – **JOSÉ CARLOS JACOB**, falecido em 5.2.2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17, inciso “II” da Lei Municipal nº 307, de 31.10.2001 e alterações da Lei 403, de 22.6.2005.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10.7.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 986 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 386, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Exonera Mateus Peres de Abreu Anselmo, do cargo temporário de Agente de Endemias (Dengue).

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 8345 de 10/07/2017,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, MATEUS PERES DE ABREU ANSELMO, portador da CI-RG nº 11.085.178-2 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 091.057.469-30 e CTPS nº 0.905.271 - Série 005-0/PR, do cargo temporário de AGENTE DE ENDEMIAS (DENGUE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 367, de 30.6.2017

PORTARIA Nº 387, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Concede pensão a menor Nicolý Gouveia Silveira, pelos direitos adquiridos como dependente, filha legítima do ex-servidor – José Carlos Jacob.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 7.063/17, de 22.2.2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de julho de 2017, PENSÃO a que faz jus a menor NICOLY GOUVEIA SILVEIRA, portadora da CI-RG Nº 14.058.519-0 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 127.539.969-03, representada por sua genitora CRISTINA DE GOUVEIA SILVEIRA, portadora da CI-RG nº 6.444.075-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 033.743.969-92, com a cota de 100% (cem por cento), equivalente aos vencimentos de R\$ 2.517,21 (dois mil quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), pelos direitos adquiridos como dependente, filha legítima do ex-servidor – JOSÉ CARLOS JACOB, falecido em 5.2.2017, nos termos do art. 40, § 7º, inciso XI e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 17, inciso "II" da Lei Municipal nº 307, de 31.10.2001 e alterações da Lei 403, de 22.6.2005.

Art. 2º A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (10.7.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente